



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 631 de 20 de fevereiro de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Portaria nº 981, de 27/04/17, Portaria nº 1.146, de 16/05/17, Portaria nº 1.241, de 23/05/17,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23278.005908/2015-04 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. A comissão é composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
Raimundo Jorge Santos Paranhos	Professor EBTT	1575085
Marcus Vinicius Bahia	Professor EBTT	1534476
Erivaldo de Jesus Marinho	Professor EBTT	1909558

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 20/02/2018, às 11:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599637** e o código CRC **590CE7BE**.
